



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **PROJETO DE LEI Nº 30/2020**

**Relator: Vereador André Gonçalves Gomes**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente proposta visa à criação de dotação orçamentária específica para a transferência de recursos federais ao município de Assis, destinada ao custeio do programa Práticas de Educação permanente em saúde no SUS.

Salienta-se que referidos recursos já foram recebidos e previstos no exercício de 2019, nos termos da Lei nº 6.669/19, no entanto, não foram utilizados.

Verifica-se, ainda, que o Conselho Municipal de Saúde manifestou-se favorável ao projeto por meio das Resoluções nº 275 e 276 de 11/02/2020.

No mais, para arcar com as despesas decorrentes da presente propositura, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável ao Projeto de Lei nº 30/2020.

É o parecer.

Assis, 08 de abril de 2020.

**André Gonçalves Gomes**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

